



## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 653/2026**

**DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Lei Municipal 615/2025, concedendo ampliação de cargos e reajuste de vencimentos no quadro pessoal da Câmara de Croatá.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste nos vencimentos do quadro pessoal da Câmara de Croatá, nos valores do **ANEXO ÚNICO** desta lei.

**Art. 2º.** O vencimento mínimo dos funcionários do quadro pessoal deste Poder Legislativo, passará a ser de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) ou um salário-mínimo vigente.

**Art. 3º.** As despesas com a publicação da presente lei, correrão em dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros, que retroagem a 1º de janeiro de 2026. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 30 de janeiro de 2026.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Rua: Manoel Braga, 573 – Bairro, Caroba – Croatá/CE  
CEP 62390-000  
CNPJ: 10.462.349/0001-07  
Instagram/facebook: governomunicipaldecroata



GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

SETOR	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MENSAL
<b>Gabinete da Presidência</b>	Assessor Parlamentar da Presidência	1	R\$ 6.700,00
	Assessor Especial da Presidência	1	R\$ 5.500,00
	Procuradora Jurídica da Mulher	1	R\$ 3.800,00
	Secretário Executivo da Câmara	1	R\$ 2.700,00
<b>Controladoria</b>	Controlador Geral	1	R\$ 3.500,00
	Assistente de Controladoria	2	R\$ 1.800,00
<b>Departamento Financeiro e Administrativo</b>	Tesoureiro	1	R\$ 3.600,00
	Diretor Administrativo	1	R\$ 2.200,00
	Assessor Administrativo	8	R\$ 1.621,00
<b>Departamento de Comunicação</b>	Diretor de Comunicação	1	R\$ 2.200,00
<b>Departamento de Patrimônio</b>	Assessor Patrimonial	2	R\$ 2.000,00

